



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 10.414 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais.), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal 3.724, de 18 de dezembro de 2003, os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite autorizado no artigo 6º daquele mesmo diploma.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2004, 359º a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ  
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de outubro de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000626

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 10.414, DE 22/10/2004		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
140100.092729020.0312	3190	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Pagamento de Inativos Pessoal e Encargos Sociais		130.000,00 130.000,00	130.000,00 130.000,00
				TOTAL	130.000,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 10.414, DE 22/10/2004

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
100302.154516015.9065	4490		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS AREA DE OBRAS-VIAS URBANAS Projetos de Apoio ao Programa Malha Viária do Município Investimentos	77.600,00	77.600,00
				77.600,00	77.600,00
130200.236957020.9090	3390		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AREA DE TURISMO Ativ de Apoio ao Programa Desenvolvimento do Turismo Outras Despesas Correntes	52.400,00	52.400,00
				52.400,00	52.400,00
				TOTAL	130.000,00

000021